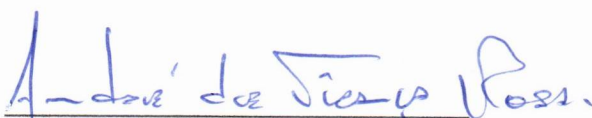


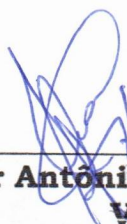
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...**

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência do Vereador Aguinaldo Moura da Silva, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos, Primeira Secretária e ao Vereador Oséias Ferreira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do Projeto Lei nº. 19/2022, do Poder Executivo. **Ato Contínuo**. O Projeto Lei nº. 19/2022 foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Sem discursantes. Passou-se então à **Ordem do Dia**. **O Projeto de Lei Complementar nº. 09/22**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº. 089/2015, elevando a carga horária do cargo de Contador da PREVI PORTO, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi aprovado em primeira discussão e em primeira votação; **O Projeto de Lei Complementar nº. 10/22**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código de Municipal de Postura, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi aprovado em primeira discussão e em primeira votação; **O Projeto de Lei Complementar nº. 11/22**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código de Municipal de Obras, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi aprovado em primeira discussão e em primeira votação; **O Projeto de Lei Complementar nº. 13/22**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Planta Genérica de valores do metro quadrado de terreno metro quadrado de edificação e seus fatores corretivos do Município de Porto Esperidião, com pareceres favoráveis das comissões

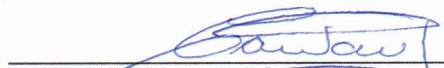
pertinentes, foi aprovado em primeira discussão e em primeira votação. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia, passou-se à **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. Não havendo oradores, este dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não houve oradores, passou-se à **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O **Vereador Mandela**, após os cumprimentos, inicialmente informou que no decorrer da semana foi procurado por Professores da Escola Estadual Pedro Neca, para discutir sobre a municipalização da referida escola, ocasião em que ficou agendado uma reunião com a Secretaria de Educação Municipal junto com representantes da Comunidade Escolar e Vereadores, pois até então o assunto era desconhecido por este Parlamento Municipal, nesse sentido lamentou ausência de qualquer comunicado do Poder Executivo. Finalizou externando apoio a Comunidade Escolar, bem como, colocou-se à disposição para buscar o melhor para os Alunos. O **Vereador Ricardo Junqueira**, após as saudações, também teceu comentários sobre a Municipalização da Escola Estadual Pedro Neca, destacando que esteve hoje pela buscando mais informações junto ao Poder Executivo Municipal, mostrou-se preocupado com a falta de informações, pois o assunto não era de conhecimento do Legislativo até então, esperando maiores esclarecimentos na reunião de logo mais. Não havendo mais oradores. O **Presidente Aguinaldo**, após saudações, reforçou a fala dos discursantes antecessores sobre o assunto Municipalização da Escola Estadual Pedro Neca, informou que esteve reunido com a Secretaria de Educação hoje, a qual se comprometeu a prestar todos os esclarecimentos na reunião de logo, finalizou convidando todos para participarem do 20º Festival de Pesca de Porto Esperidião que acontecerá no próximo final de semana. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:

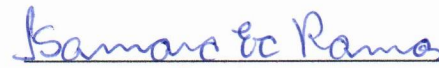



André de França Rosa
Vereador

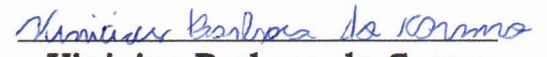


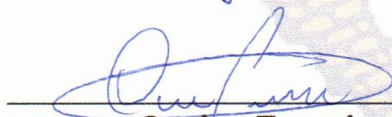
Josimar Antônio França de Oliveira
Vereador

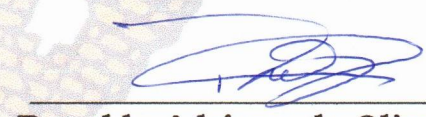

Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora


Isamara Eva da Maia Ramos
Primeira Secretária


Ricardo Pereira Junqueira
Vereador


Vinicius Barbosa do Carmo
Vice-Presidente


Oseias Ferreira
Segundo Secretário


Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador

